



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.442 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.048/2011 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.048/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

II – 369 (trezentos e sessenta e nove) lotes para expansão urbana.”

Art. 2º. O art. 3º da Lei Municipal nº 1.048/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Os lotes não residenciais serão divididos da seguinte forma:

I – 34 (trinta e quatro) lotes comerciais para doação, na forma disposta nesta Lei.

II – 02 (dois) lotes destinados para construção de equipamentos comunitários.”

III – um lote com 346.26 m², localizado na Avenida José Augusto de Santana, destinado à construção e instalação do “Parque dos Maracatus.

Art. 3º. O loteamento do imóvel previsto na Lei Municipal nº 1.048/2011, com divisão dos lotes residenciais, comerciais e equipamentos comunitários, é o constante da Planta acostada à presente Lei através de seu Anexo Único.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 20 de dezembro de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

Lei de Autoria do Poder Executivo.

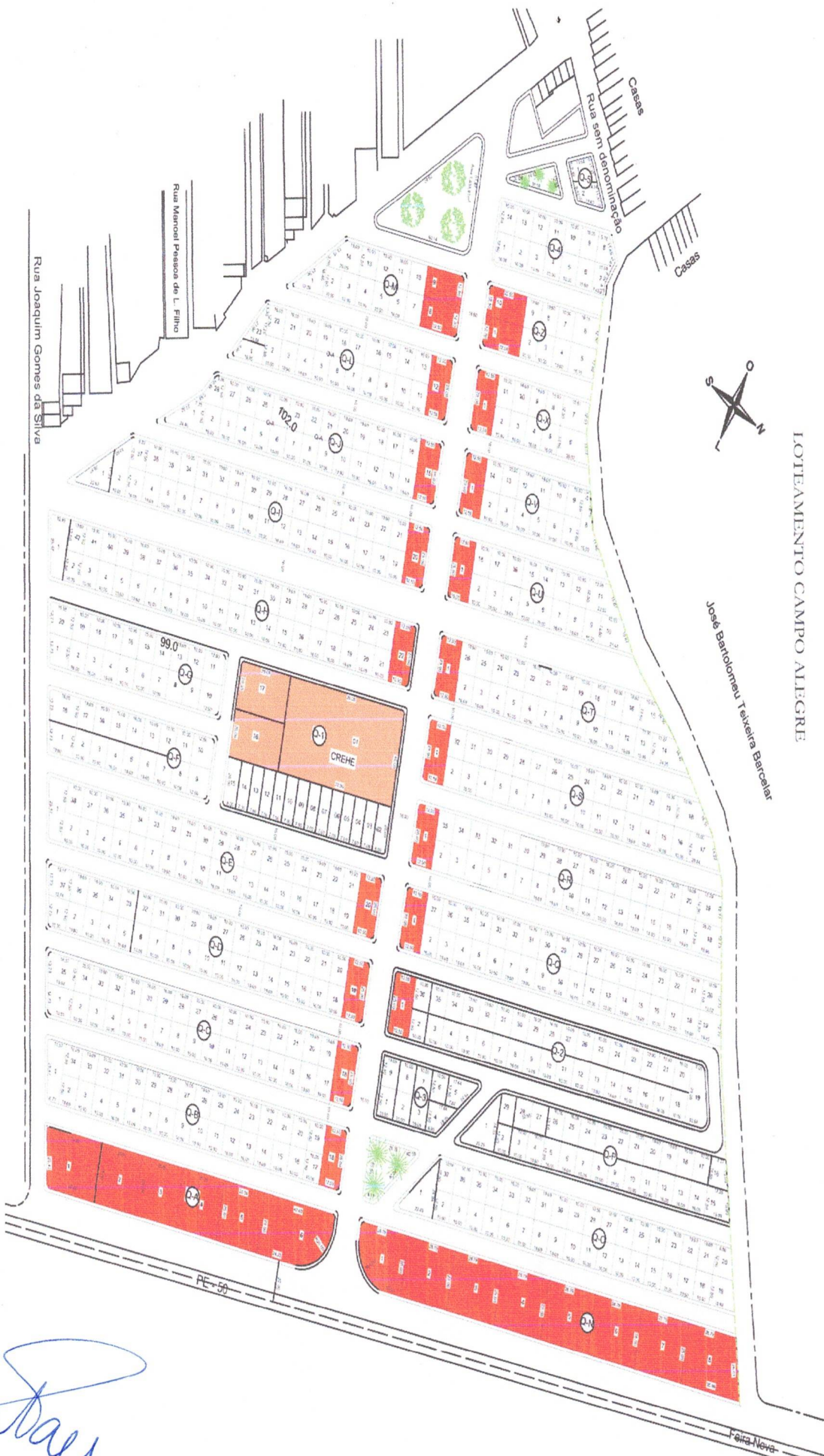


PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
LEI MUNICIPAL Nº 1.442 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
- ANEXO ÚNICO -

LOTAMENTO CAMPO ALEGRE



José Barotomeu Teixeira Barcelar



Daes.

Praca Cristo Redentor, 08 – Centro | CEP: 55620-000 | Glória do Goitá | Pernambuco
CNPJ: 11.049.814/0001-37 | gloriadogoita.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
LEI MUNICIPAL Nº 1.442 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
- ANEXO ÚNICO -

QUADRAS	ÁREAS (m²)	Nº LOTES
A	4.285,10	06
B	4.505,15	34
C	4.710,98	35
D	4.877,15	37
E	5.051,14	38
F	2.468,83	18
G	2.638,88	20
H	5.561,39	42
I	4.948,14	37
J	3.768,75	28
L	3.064,93	23
M	2.178,58	14
N	5.770,03	08
O	4.828,58	37
P	3.552,31	29
Q	4.888,10	37
R	3.216,69	35
S	2.884,91	32
T	3.618,86	26
U	2.613,35	18
V	2.005,98	14
X	1.740,83	11
Z	1.698,06	10
1	6.000,00	17
2	4.562,50	36
3	1.187,00	09
4	1.719,47	14
5	267,16	02
28	98.612,85	667

- 369 LOTES EXPANSÃO URBANA
- 34 LOTES COMERCIAIS
- 03 LOTES EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIO
- 261 LOTES PROGRAMAS HABITACIONAIS

QUADRA - A	QUADRA - B	QUADRA - C	QUADRA - D
L-1 783,64m²	L-1 228,40m²	L-1 184,05m²	L-1 144,40m²
L-2 ao L-5 625,00m²	L-2 ao L-17 125,00m²	L-2 ao L-17 125,00m²	L-2 ao L-18 125,00m²
L-6 1.001,46m²	L-18 312,50m²	L-19 e L-34 125,00m²	L-19 312,50m²
L-19 ao 34 125,00m²	L-19 ao 34 125,00m²	L-18 312,50m²	L-20 ao 36 125,00m²
		L-35 214,43m²	L-36 174,47m²

QUADRA - E	QUADRA - F	QUADRA - G	QUADRA - H
L-1 238,65m²	L-1 189,18m²	L-1 149,22m²	L-1 248,89m²
L-2 ao L-19 125,00m²	L-2 ao L-8 125,00m²	L-2 ao L-9 125,00m²	L-2 ao L-21 125,00m²
L-20 312,50m²	L-9 e L-10 156,25m²	L-10 e L-11 156,25m²	L-22 312,50m²
L-21 ao 38 125,00m²	L-11 ao 17 125,00m²	L-12 ao 19 125,00m²	L-23 ao 42 125,00m²
	L-18 219,55m²	L-20 179,59m²	

QUADRA - I	QUADRA - J	QUADRA - L	QUADRA - M
L-1 196,18m²	L-1 189,18m²	L-1 125,13m²	L-1 158,77m²
L-2 211,69m²	L-2 ao L-14 125,00m²	L-2 ao L-11 125,00m²	L-2 ao L-7 125,00m²
L-20 312,50m²	L-15 312,50m²	L-12 312,50m²	L-8 e L-9 281,25m²
L-3 ao L-19 125,00m²	L-16 ao L-27 125,00m²	L-13 ao L-22 125,00m²	L-10 ao L-13 125,00m²
L-21 ao L-37 125,00m²	L-28 133,06m²	L-23 127,54m²	L-14 207,32m²

QUADRA - N	QUADRA - O	QUADRA - P	QUADRA - Q
L-1 642,17m²	L-1 277,01m²	L-1 283,77m²	L-1 312,50m²
L-2 ao L-7 719,75m²	L-2 ao L-18 125,00m²	L-2 ao L-14 125,00m²	L-2 ao L-18 125,00m²
L-8 809,36m²	L-19 177,14m²	L-15 176,73m²	L-19 177,99m²
	L-20 132,34m²	L-16 132,00m²	L-20 147,61m²
	L-21 ao L-37 125,00m²	L-17 ao L-29 125,00m²	L-21 ao L-37 125,00m²

QUADRA - R	QUADRA - S	QUADRA - T	QUADRA - U
L-10 L-24 156,25m²	L-10 L-21 156,25m²	L-1 312,50m²	L-1 312,50m²
L-2 ao L-11 125,00m²	L-2 ao L-10 125,00m²	L-2 ao L-13 125,00m²	L-2 ao L-9 125,00m²
L-12 217,94m²	L-11 214,31m²	L-14 229,49m²	L-10 209,47m²
L-13 187,57m²	L-12 231,37m²	L-15 201,73m²	L-11 216,37m²
L-14 ao L-23 125,00m²		L-16 ao L-26 125,00m²	L-12 ao L-18 156,25m²

QUADRA - V	QUADRA - X	QUADRA - Z	QUADRA - 1
L-1 312,50m²	L-1 312,50m²	L-1 e L-10 281,25m²	L-1 2.800,00m²
L-2 ao L-7 125,00m²	L-2 ao L-5 125,00m²	L-2 ao L-4 125,00m²	L-2 e L-15 160,00m²
L-8 193,48m²	L-6 193,48m²	L-5 194,48m²	L-3 ao L-14 140,00m²
L-9 ao L-14 125,00m²	L-7 201,16m²	L-6 191,07m²	L-16 ao L-17 600,00m²
	L-8 ao L-11 125,00m²	L-7 ao L-9 125,00m²	

QUADRA - 2	QUADRA - 3	QUADRA - 4	QUADRA - 5
L-1 312,50m²	L-1 ao L-3 125,00m²	L-1 ao L-8 125,00m²	L-1 132,98m²
L-2 e L-18 125,00m²	L-4 152,75m²	L-7 104,60m²	L-2 734,19m²
L-19 220,50m²	L-5 159,25m²	L-8 114,87m²	
L-20 ao L-36 125,00m²	L-6 ao L-9 125,00m²	L-9 ao L-14 125,00m²	

Praca Cristo Redentor, 08 – Centro | CEP: 55620-000 | Glória do Goitá | Pernambuco
CNPJ: 11.049.814/0001-37 | gloriadogoita.pe.gov.br

Staves